



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

Processo Licitatório nº 25/2026

Edital de Pregão Eletrônico nº 10/2026

Assunto: Resposta ao pedido de esclarecimento

Questionante: Daten Tecnologia

OBJETO

Aquisição de bens permanentes e equipamentos de informática e comunicação, incluindo computadores completos, aparelhos celulares e cadeiras presidente giratórias, destinados à implantação e funcionamento do novo Centro de Saúde Municipal e Vigilância em Saúde.

O Município de Itaipulândia, por intermédio da Pregoeira, em atenção ao pedido de esclarecimento formulado pela interessada, vem prestar os seguintes esclarecimentos:

1.1 Prazo de entrega;

Registra-se que questionamento de teor semelhante já foi apresentado por outra interessada, tendo sido respondido pela Secretaria demandante, com resposta disponibilizada na íntegra no Portal da Transparência do Município, por meio do documento “Memorando nº 88/2026 – Resposta a Pedido de Esclarecimento II – Pregão 10/2026”.

Esclarece-se que o prazo estabelecido decorre de pesquisa de mercado realizada na fase de planejamento da contratação, junto a fabricantes de grande porte do setor de tecnologia da informação, considerando equipamentos compatíveis com as especificações do edital e prazo de entrega compatível com o CEP do Município.

Ademais, os objetos licitados são essenciais para o funcionamento da nova Unidade de Saúde do Município, de modo que eventual dilação de prazo comprometeria o cronograma de implantação da unidade, em prejuízo ao interesse público.

Portanto, não haverá alteração do prazo de entrega previsto no edital.

1.2 Reajuste

O edital e seu Termo de Referência preveem a possibilidade de reajuste anual, com data-base vinculada ao orçamento estimado da contratação, nos termos do art. 25, §7º, e do art. 92, inciso V e §3º, da Lei nº 14.133/2021.

O orçamento estimado encontra-se disponível na íntegra no Termo de Referência, anexo ao edital, correspondendo, neste certame, às páginas 30 a 72 do referido documento.



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

Dessa forma, a data-base do orçamento estimado está expressamente indicada nos documentos que integram o edital, não havendo necessidade de retificação do instrumento convocatório.

1.3 Envio de documentos

Tratando-se de pregão eletrônico, o envio da proposta e dos documentos de habilitação ocorre exclusivamente por meio do sistema Compras.gov.br, nos prazos definidos durante a sessão pública.

Eventual solicitação de apresentação de documentos físicos somente ocorrerá, de forma excepcional, em diligência posterior, se necessária, hipótese em que será indicado o prazo específico pela Administração.

1.4 Nota fiscal

A emissão da nota fiscal é de responsabilidade da contratada, devendo observar integralmente a legislação fiscal aplicável, não cabendo à Administração definir o enquadramento tributário a ser adotado pela empresa.

Diante do exposto, permanecem inalteradas as condições do edital, mantêm-se incólumes seus dispositivos, inclusive quanto à data de abertura do certame.

**Iara Paloma Lavall
Pregoeira
Portaria nº434/2025**



EOS·SUITE GLOBAL

Protocolo de assinaturas

Documento assinado eletronicamente por meio da EOS Suite.



ASSINATURA ELETRONICA AVANÇADA

DATA:

23/02/2026 - 08:34:08 (GMT-03:00)

CPF:

***.250.279-**

Assinado por:

Iara Paloma Lavall

Codigo do Documento: cfcf20ec5afb6346f8b139d153f80fa077ec9dcb44bb4a754924d2204a106c5d

[Link de validacao de assinaturas](#)

Chave de validacao: cfcf20ec5afb6346f8b139d153f80fa077ec9dcb44bb4a754924d2204a106c5d

Documento assinado eletronicamente com amparo legal, nos termos da Lei n 14.063/2020, que reconhece a validade juridica das assinaturas eletronicas avancada e qualificada, sendo esta ultima baseada na Infraestrutura de Chaves Publicas Brasileira - ICP-Brasil [MP n 2.200-2/2001](#)